



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 312, de 27 de março de 2007.

Institui o Conselho Municipal de Cultura de Lagoa Santa e revoga a Portaria nº 102/2000.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.863, de 1º de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Conselho Municipal de Cultura de Lagoa Santa que será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

Cyntia Almeida Bracarense
Eunice Corrêa de Paula Bastos
Jaine Maria Carvalho Viana
Rosângela Albano Silva
Marlene Luzia Viana
Marieta Helena Miro de Pinho Tavares
Rúbia Márcia Pereira da Silva
Pe. Anderson Geraldo Pinheiro Malta
Alexandre Magalhães

MEMBROS SUPLENTE:

Renato Batista Rodrigues
Marta Machado Soares
Cristiane Moreira
Flávia Mara Soares Vianna
Edna Lúcia Terenzi Malafaia
Luiz George Marcelino da Trindade
Norma Íris da Silveira Stenger
Pe. Sebastião Acácio Rodrigues
Belkis Amorim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria a Portaria nº 102, de 14 de dezembro de 2000.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal